



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I Nº 0257/2021

DATA: 12 DE ABRIL DE 2021

DE: SECRETARIA DE OBRAS

PARA: GABINETE DA PREFEITA

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atendimento à indicação nº 028/2021 da Câmara de Vereadores, subscrita pela nobre vereadora Senhor Angélica de Oliveira Lima e apoiadora, referente a viabilização de incentivo da Reciclagem no Município fazendo o bom uso da Lei nº 911 de 12 de Dezembro de 2012, de autoria da atual Prefeita Luzia Harue Suzukawa, prestamos os seguintes esclarecimentos:

01 - A secretaria de Obras, tem a informar que tal solicitação encontra-se nessa Secretária e que, será analisado o mais breve possível, dentro das normas que regulamentam o processo, melhorando assim a qualidade de vida de toda população do Município.

Nada mais no momento, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Jonatas Izidoro do Nascimento
Secretário de Obras

GABINETE DO PREFEITO

Recebido por: Thayla

Em 12/04/2021